



Município de Carrazeda de Ansiães

Câmara Municipal

EDITAL

**Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal do Apoio aos Estratos Sociais
Desfavorecidos do Município de Carrazeda de Ansiães**

----- Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Vice Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º da referida Lei n.º 75/2013, que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, na sua reunião de 22 de outubro de 2026, submeter a consulta pública o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal do Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Carrazeda de Ansiães.-----

----- A consulta pública decorrerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal do Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Carrazeda de Ansiães – Apoio à Natalidade, e as sugestões deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, podendo ser apresentadas no Gabinete de Apoio ao Município, ou remetidas por via postal para a morada Rua Jerónimo Barbosa, 5140-077 Carrazeda de Ansiães, ou ainda por correio eletrónico para o endereço geral@cmca.pt, dentro do prazo supra referido. -----

----- Para conhecimento geral, publica-se o presente edital, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho, divulgado no site da internet do Município e enviado a todas as Juntas de Freguesia, para afixação nos locais de costume. -----

----- Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 23 de outubro de 2026. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata